



Prefeitura Municipal  
Pontal do Paraná

GESTÃO  
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 639, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.**

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos efetivos, com nível superior, integrantes do Grupo Ocupacional Saúde e Bem Estar Social – SBS e Grupo Ocupacional Técnico – Profissional – TCP, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A critério e no interesse da Administração, o servidor ocupante de cargo efetivo, com nível superior, integrante do Grupo Ocupacional Saúde e Bem Estar Social – SBS e Grupo Ocupacional Técnico – Profissional – TCP, da Administração Pública Municipal, que cumpre jornada de vinte horas semanais, poderá, mediante opção funcional, exercer suas atividades em jornada de quarenta horas semanais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O servidor que optar pelo regime de quarenta horas semanais de trabalho, perceberá os valores de vencimentos básicos fixados na tabela constante do anexo, que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 2º Fica assegurada aos servidores que optarem pelo jornada de quarenta horas semanais de que trata esta Lei, a reposição salarial concedida pela Lei nº624/05.

Art. 3º O adicional por tempo de serviço, em qualquer situação de jornada de trabalho, será calculado sobre os vencimentos básicos estabelecidos no anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 11 de janeiro de 2006.



**RUDISNEY GIMENES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**JOYCE ARAÚJO DALL' STELLA COSTA**  
**PROCURADORA GERAL**



Prefeitura Municipal  
Pontal do Paraná  
GESTÃO  
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

40 horas	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	561,76	589,85	619,34	650,31	682,82	716,96	752,81	790,45	829,98	871,47	915,05	960,80	1.008,84	1.059,28	1.112,25
2	747,12	784,48	823,70	864,88	908,13	953,54	1.001,21	1.051,27	1.103,84	1.159,03	1.216,98	1.277,83	1.341,72	1.408,81	1.479,25
3	993,66	1.043,34	1.095,51	1.150,29	1.207,80	1.268,19	1.331,60	1.398,18	1.469,09	1.541,49	1.618,57	1.699,50	1.784,47	1.873,69	1.967,38
4	1.321,58	1.387,66	1.457,04	1.529,89	1.606,39	1.686,71	1.771,04	1.859,60	1.952,58	2.050,20	2.152,71	2.260,35	2.373,37	2.492,04	2.616,64
5	1.757,68	1.845,56	1.937,84	2.034,73	2.136,47	2.243,29	2.355,46	2.473,23	2.596,89	2.726,74	2.863,08	3.006,23	3.156,54	3.314,37	3.480,09
6	2.696,40	2.831,22	2.972,78	3.121,42	3.277,49	3.441,37	3.613,43	3.794,11	3.983,81	4.183,00	4.392,15	4.611,76	4.842,35	5.084,46	5.338,69
7	3.235,68	3.397,46	3.567,34	3.745,70	3.932,99	4.129,64	4.336,12	4.552,93	4.780,57	5.019,60	5.270,58	5.534,11	5.810,82	6.101,36	6.406,43
8	3.852,00	4.044,60	4.246,83	4.459,17	4.682,13	4.916,24	5.162,05	5.420,15	5.691,16	5.975,72	6.274,50	6.588,23	6.917,64	7.263,52	7.626,70